



DORCA  
BENCK:  
434806409  
15

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 82/2020**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP e portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2020, processo administrativo n.º 23065.016794/2020-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias e plasticarias para a Universidade Federal de Alagoas, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo i do edital de **Pregão nº 19/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**13.440.815/0001-33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<b>BALÃO LABORATÓRIO</b>	Unidade	85	R\$ 27,33	R\$ 17,50	R\$ 1.487,50
	Marca:IONGLASS Fabricante:IONGLASS Modelo / Versão:1621A-250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO OU VIDRO, CLASSE "A" - VOLUME DE 250 ML.					
6	<b>BÉQUER</b>	Unidade	170	R\$ 4,66	R\$ 4,00	R\$ 680,00
	Marca:POLYLAB Fabricante:POLYLAB Modelo / Versão:ILW 1124 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• COPO DE BEQUER EM POLIPROPILENO GRADUADO E COM BICO - VOLUME DE 250 ML.					
7	<b>BÉQUER</b>	Unidade	187	R\$ 12,25	R\$ 8,00	R\$ 1.496,00
	Marca:IONGLASS Fabricante:IONGLASS Modelo / Versão:1101-500					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.

27	<u>CÂMARA CONTAGEM</u>	Unidade	30	R\$ 262,58	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
----	------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:GRID OPTIK  
Fabricante:GRID OPTIK  
Modelo / Versão:OG-200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA IMPROVED (MELHORADA) PARA CONTAGEM. - CARACTERÍSTICAS: Fabricada em vidro óptico especial; Câmara usada para contagem de diferentes tipos celulares; A base da câmara é inicialmente revestida com ródio e as divisões são gravadas no revestimento; Acompanham duas lamínulas de 20 x 26 x 0,4 mm; Quadrulado de 0,0025 mm<sup>2</sup>; Profundidade de 0,100 mm. "

30	<u>BÉQUER</u>	Unidade	55	R\$ 12,71	R\$ 3,50	R\$ 192,50
----	---------------	---------	----	-----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1102-100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA ALTA COM BICO (BERZELIUS) - BORO 3.3 - VOLUME DE 100 ML.

31	<u>BÉQUER</u>	Unidade	25	R\$ 14,79	R\$ 4,40	R\$ 110,00
----	---------------	---------	----	-----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1102-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA ALTA COM BICO (BERZELIUS) - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

38	<u>CUBETA LABORATÓRIO</u>	Unidade	50	R\$ 132,31	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
----	---------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:IONCELL  
Fabricante:IONCELL  
Modelo / Versão:QS-4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • CUBETA DE QUARTZO COM TAMPA DE TEFLON 3,5 ML, CAMINHO ÓTICO 10 MM, 45 MM X 12,5 MM X 12,5 MM.

51	<u>BÉQUER</u>	Unidade	175	R\$ 2,88	R\$ 2,00	R\$ 350,00
----	---------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1101-25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 25 ML.

54	<u>BÉQUER</u>	Unidade	216	R\$ 4,09	R\$ 1,80	R\$ 388,80
----	---------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca:POLYLAB  
Fabricante:POLYLAB  
Modelo / Versão:ILW 1122

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM POLIPROPILENO GRADUADO E COM BICO - VOLUME DE 50 ML.

56	<u>BÉQUER</u>	Unidade	312	R\$ 3,91	R\$ 3,00	R\$ 936,00
----	---------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca:POLYLAB  
Fabricante:POLYLAB  
Modelo / Versão:1101-100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 100 ML.

57	<u>BÉQUER</u>	Unidade	168	R\$ 5,14	R\$ 3,80	R\$ 638,40
----	---------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1101-150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 150 ML.

58	<u>BÉQUER</u>	Unidade	474	R\$ 9,69	R\$ 4,00	R\$ 1.896,00
----	---------------	---------	-----	----------	----------	--------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1101-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

59	<u>BÉQUER</u>	Unidade	74	R\$ 31,25	R\$ 27,70	R\$ 2.049,80
----	---------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1101-2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 2000 ML.

61	<u>BÉQUER</u>	Unidade	285	R\$ 9,00	R\$ 3,00	R\$ 855,00
----	---------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
 Fabricante:IONGLASS  
 Modelo / Versão:1101-50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 50 ML.

62	<u>FRASCO LABORATÓRIO</u>	Unidade	147	R\$ 14,90	R\$ 11,00	R\$ 1.617,00
----	---------------------------	---------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
 Fabricante:IONGLASS  
 Modelo / Versão:1406-1-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• FRASCO REAGENTE TRANSPARENTE EM VIDRO GRADUADO, COM TAMPAS AZUL ANTI-GOTAS - 250 ML.

66	<u>PONTEIRA LABORATÓRIO</u>	Unidade	163001	R\$ 0,07	R\$ 0,05	R\$ 8.150,05
----	-----------------------------	---------	--------	----------	----------	--------------

Marca:MDI  
 Fabricante:MDI  
 Modelo / Versão:MD-P-10-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• PONTEIRAS SEM FILTRO (BARREIRA). - CARACTERÍSTICAS: • Livres de DNase/RNase e pirogênios; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Autoclavável a 121 °C por 15 minutos; • Ponteiras 0,1-10 µL, Transparente SEM FILTRO Autoclavável - Graduada - PACOTE COM 1000 UNIDADES. "

80	<u>MICROTUBO</u>	Unidade	33000	R\$ 0,26	R\$ 0,12	R\$ 3.960,00
----	------------------	---------	-------	----------	----------	--------------

Marca:MDI  
 Fabricante:MDI  
 Modelo / Versão:MD-M-1.5-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• MICROTUBOS. • Microtubos Livres de DNase/RNase e pirogênios; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Possuem uniformidade de espessura; • Baixa evaporação, Baixa Absorção, Alta Transferência Térmica. • Microtubo (Eppendorf) de 1,5 ml Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural - VALOR UNITÁRIO. "

88	<u>PIPETA</u>	Unidade	9600	R\$ 0,16	R\$ 0,12	R\$ 1.152,00
----	---------------	---------	------	----------	----------	--------------

Marca:GN  
 Fabricante:GN  
 Modelo / Versão:GE004-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• PIPETAS PASTEUR. • Fabricadas em polietileno flexível, descartáveis Pipeta Pasteur 3 mL. Não estéril Comprimento 150 MM – UNITÁRIO. "

91	<u>PROVETA</u>	Unidade	61	R\$ 16,47	R\$ 16,40	R\$ 1.000,40
----	----------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
 Fabricante:IONGLASS  
 Modelo / Versão:1601HP-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• PROVETA EM VIDRO GRADUADO E BASE EM POLIPROPILENO - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

94	<u>BALÃO LABORATÓRIO</u>	Unidade	44	R\$ 31,20	R\$ 13,00	R\$ 572,00
----	--------------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:IONGLASS  
 Fabricante:IONGLASS  
 Modelo / Versão:1111-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• BALÃO DE FUNDO CHATO EM VIDRO GRADUADO, SEM JUNTA - BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.

104	<u>PROVETA</u>	Unidade	90	R\$ 6,80	R\$ 4,10	R\$ 369,00
-----	----------------	---------	----	----------	----------	------------

Marca:POLYLAB  
 Fabricante:POLYLAB  
 Modelo / Versão:ILW 7884

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• PROVETA CILÍNDRICA DE BASE HEXAGONAL. • Fabricadas em polipropileno e TPX são cilindros de peça única; • Autoclaváveis com a graduação em alto-relevo na superfície exterior; • Com bico afilado; • Proveta 100 ml. "

123	<u>BALÃO LABORATÓRIO</u>	Unidade	50	R\$ 67,45	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
-----	--------------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
 Fabricante:IONGLASS  
 Modelo / Versão:1621A-1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO OU VIDRO, CLASSE "A" - VOLUME DE 1000 ML.

124	<u>BALÃO LABORATÓRIO</u>	Unidade	251	R\$ 23,74	R\$ 12,00	R\$ 3.012,00
-----	--------------------------	---------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
 Fabricante:IONGLASS  
 Modelo / Versão:1621A-100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO OU VIDRO, CLASSE "A" - VOLUME DE 100 ML.

127	<u>BÉQUER</u>	Unidade	20	R\$ 3,59	R\$ 3,00	R\$ 60,00
-----	---------------	---------	----	----------	----------	-----------

Marca:IONGLASS  
 Fabricante:IONGLASS  
 Modelo / Versão:1102-25

DORCA  
BENCK:  
43480640915

Assinado digitalmente por DORCA  
BENCK:43480640915  
CNPJ: 06.908.000/015, CN/COLETA  
de Resíduos Sólidos de Brásil - RFB  
OLNRES-CCPP A1, OL-REM BRANCOI,  
OLN-1560878-000175, CN/COLETA  
BENCK:43480640915  
Papel: O usuário autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura em  
Data: 2020-11-30 10:57:57  
Front Reader Versão: 10.0.1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA ALTA COM BICO (BERZELIUS) - BORO 3.3 - VOLUME DE 25 ML.

135	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	145	R\$ 7,73	R\$ 6,40	R\$ 928,00
-----	-------------------	---------	-----	----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1120-125

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA LARGA BORO 3.3 - VOLUME DE 125 ML.

136	<u>LÂMINA LABORATÓRIO</u>	Unidade	11000	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 1.100,00
-----	---------------------------	---------	-------	----------	----------	--------------

Marca:ST  
Fabricante:ST  
Modelo / Versão:7105-50-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26x76 MM - PONTA FOSCA E LAPIDADA - UNITÁRIO.

139	<u>MICROTUBO</u>	Unidade	31500	R\$ 0,21	R\$ 0,15	R\$ 4.725,00
-----	------------------	---------	-------	----------	----------	--------------

Marca:MDI  
Fabricante:MDI  
Modelo / Versão:MD-M-2.0-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • MICROTUBOS. • Microtubos Livres de DNase/RNase e pirogênicos; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Possuem uniformidade de espessura; • Baixa evaporação, Baixa Absorção, Alta Transferência Térmica. • Microtubo (Eppendorf) de 2,0 ml. Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural - PACOTE COM 500 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO. "

140	<u>PONTEIRA LABORATÓRIO</u>	Unidade	160000	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
-----	-----------------------------	---------	--------	----------	----------	--------------

Marca:MDI  
Fabricante:MDI  
Modelo / Versão:MD-P-200-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • PONTEIRAS SEM FILTRO (BARREIRA). - CARACTERÍSTICAS: • Livres de DNase/RNase e pirogênicos; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Autoclavável a 121 °C por 15 minutos; • Ponteira 1-200 µL, Amarela SEM FILTRO Autoclavavel - Graduada - UNITÁRIO. "

143	<u>PONTEIRA LABORATÓRIO</u>	Unidade	18501	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 1.850,10
-----	-----------------------------	---------	-------	----------	----------	--------------

Marca:MDI  
Fabricante:MDI  
Modelo / Versão:MD-P-1000-UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • PONTEIRAS SEM FILTRO (BARREIRA). - CARACTERÍSTICAS: • Livres de DNase/RNase e pirogênicos; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Autoclavável a 121 °C por 15 minutos; • Ponteira 100-1000 µL, Azul SEM FILTRO Autoclavavel - Graduada - PACOTE COM 1000 UNIDADES. "

146	<u>BÉQUER</u>	Unidade	105	R\$ 14,39	R\$ 5,00	R\$ 525,00
-----	---------------	---------	-----	-----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1101-300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 300 ML.

148	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	30	R\$ 11,60	R\$ 11,00	R\$ 330,00
-----	-------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1121-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.

149	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	32	R\$ 19,42	R\$ 19,42	R\$ 621,44
-----	-------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1121-1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 1000 ML.

150	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	50	R\$ 34,64	R\$ 34,64	R\$ 1.732,00
-----	-------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1121-2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 2000 ML.

151	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	329	R\$ 10,70	R\$ 7,20	R\$ 2.368,80
-----	-------------------	---------	-----	-----------	----------	--------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1121-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

154	<u>LÂMINA LABORATÓRIO</u>	Unidade	35	R\$ 5,50	R\$ 5,45	R\$ 190,75
-----	---------------------------	---------	----	----------	----------	------------

Marca:ST  
Fabricante:ST  
Modelo / Versão:7105-50  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26x76 MM - PONTA FOSCA E LAPIDADA - CAIXA COM 50 UNIDADES.

156	<u>MICROTUBO</u>	Unidade	4500	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 540,00
-----	------------------	---------	------	----------	----------	------------

Marca:MDI  
Fabricante:MDI  
Modelo / Versão:MD-M-0.65-UND  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• MICROTUBOS. • Microtubos Livres de DNase/RNase e pirogênicos; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Possuem uniformidade de espessura; • Baixa evaporação, Baixa Absorção, Alta Transferência Térmica. • Microtubo (Eppendorf) de 0,65 ml Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural - VALOR UNITÁRIO. "

160	<u>GRAL</u>	Unidade	34	R\$ 24,12	R\$ 21,00	R\$ 714,00
-----	-------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:C156  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Gral / almofariz com bico e com pistilo / soquete vitrificado - 310 ML.

168	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	382	R\$ 9,30	R\$ 6,10	R\$ 2.330,20
-----	-------------------	---------	-----	----------	----------	--------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1121-125  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA ESTREITA BORO 3.3 - VOLUME DE 130ML

174	<u>BALÃO LABORATÓRIO</u>	Unidade	20	R\$ 32,94	R\$ 10,00	R\$ 200,00
-----	--------------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1111-100  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• BALÃO DE FUNDO CHATO EM VIDRO GRADUADO, SEM JUNTA - BORO 3.3 - VOLUME DE 100 ML.

184	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	85	R\$ 16,57	R\$ 16,57	R\$ 1.408,45
-----	-------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1120-500  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA LARGA BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.

228	<u>MICROTUBO</u>	Unidade	3000	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 330,00
-----	------------------	---------	------	----------	----------	------------

Marca:MDI  
Fabricante:MDI  
Modelo / Versão:MD-M-0.2F-UND  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• MICROTUBOS DE PCR. • Fabricados em polipropileno de alta qualidade livres de RNase e DNase; • Para aplicação em PCR; • Placas autoclaváveis com parede ultrafina e clara; • Tubos individuais de PCR 0,2 ml; • Ótima vedação Tampa Lisa (Flat); • Paredes ultrafinas; • Atende a diferentes tipos de termocicladores – UNITÁRIO. "

233	<u>BALÃO LABORATÓRIO</u>	Unidade	20	R\$ 91,75	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
-----	--------------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1621A-2000  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO OU VIDRO, CLASSE "A" - VOLUME DE 2000 ML.

253	<u>PROVETA</u>	Unidade	60	R\$ 7,54	R\$ 4,00	R\$ 240,00
-----	----------------	---------	----	----------	----------	------------

Marca:POLYLAB  
Fabricante:POLYLAB  
Modelo / Versão:ILW 7883  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• PROVETA CILÍNDRICA DE BASE HEXAGONAL. • Fabricadas em polipropileno e TPX são cilindros de peça única; • Autoclaváveis com a graduação em alto-relevo na superfície exterior; • Com bico afilado; • Proveta 50 ml. "

301	<u>ERLENMEYER</u>	Unidade	20	R\$ 9,92	R\$ 6,50	R\$ 130,00
-----	-------------------	---------	----	----------	----------	------------

Marca:IONGLASS  
Fabricante:IONGLASS  
Modelo / Versão:1120-50  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:• ERLENMEYER EM VIDRO GRADUADO COM BOCA LARGA BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.

Total do Fornecedor: R\$ 72.636,19

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinco vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 30/11/2020, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 30 de novembro de 2020.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR

DORCA  
BENCK

43480640915

VITRALAB EQUIP. E SUPRIM. P/ LABORATORIOS  
CONTRATADO

Assinado digitalmente por DORCA BENCK  
43480640915  
DN: c=DORCA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
AL, ou=JESIA BRANCO, ou=15400783000178,  
cn=DORCA BENCK, c=BR, o=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.11.30 10:58:52  
Fórmula Reader Versão: 10.0.1